



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

Nº SGPe do contrato: CBMSC 30865/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-20-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC / FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – FUMCBM E DO OUTRO LADO A EMPRESA **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NO ANO DE 2021, PARA AS ORGANIZAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, REGIÃO DE CURITIBANOS.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 06.096.391/0001-76, doravante denominado CONTRATANTE, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o nº 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças**, portador do CPF nº 483.959.510-00, e de outro lado a empresa **ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na **Avenida La Salle, nº 729, bairro La Salle, Xanxerê - SC**, CEP 89.820-000, telefone (49) 3433-4400, e-mail: eco@netbig.com.br / ecohospitalar@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 85.396.182/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu(sua) **Sócio Gerente**, Sr(a) **Lauri Luiz Dama**, portador do CPF nº 433.246.069-34, celebram o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo de 6,54% no valor total do contrato nº 18-21-CBMSC**, a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM que será inaugurada em Salto Veloso, em observância ao §1º e alínea b, inciso I do Art. 65, da Lei 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Acréscimo e Do Local de Entrega

2.1. Fica acrescido em **6,54%, equivalente a R\$6.193,62 (seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)**, o valor total do contrato nº 18-21-CBMSC, passando de R\$94.699,74 para R\$100.893,36 (cem mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), a fim de suprir a necessidade de alimentação, até o final de 2021, da OBM que será inaugurada em Salto Veloso, conforme tabela abaixo:

Apêndice 7 – SALTO VELOSO - LOTE 1						
Item	Unidade	Quantidade	Gênero alimentício	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	KG	9	Açúcar, 1kg	Caravela	R\$ 3,36	R\$ 30,24
02	Unidade	33	Azeite de oliva, 500ml	Cocinero	R\$ 26,50	R\$ 874,50
03	KG	90	Arroz parboilizado, 1kg	Minutinho	R\$ 5,90	R\$ 531,00
04	Unidade	27	Geleia, 400g	Ritter	R\$ 9,00	R\$ 243,00
05	Unidade	48	Extrato de tomate, 340g	Bonare	R\$ 3,90	R\$ 187,20
06	Unidade	23	Manteiga com sal, 500g	Frimesa	R\$ 15,00	R\$ 345,00
07	KG	44	Feijão preto, 1kg	Rei da Mesa	R\$ 7,50	R\$ 330,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DLF - DiL
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

08	Litro	329	Leite líquido integral, 1Lt	Tirol	R\$ 4,35	R\$ 1.431,15
09	Unidade	90	Macarrão, espaguetti/talharin, 500g	Diana	R\$ 3,05	R\$ 274,50
10	Unidade	24	Óleo de soja refinado, 900 ml	Coamo	R\$ 7,40	R\$ 177,60
11	KG	6	Sal refinado, 1kg	Martins	R\$ 1,98	R\$ 11,88
12	KG	69	Pão branco de forma, fatiado	Emporium	R\$ 12,60	R\$ 869,40
13	Bandeja	18	Bandeja de Ovos de galinha	Granja CH	R\$ 17,30	R\$ 311,40
14	Unidade	14	Achocolatado em pó, 400g	Nescau	R\$ 8,25	R\$ 115,50
15	Unidade	45	Café torrado e moído, 500g	Caboclo	R\$ 10,25	R\$ 461,25
TOTAL LOTE 1:						R\$ 6.193,62

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1. O pagamento do presente aditivo correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento para 2021 do:

Órgão/Unidade Orçamentária	Subação	Natureza	Fonte
16085 - Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros	14076 / 13131 / 4387 / 13115	3.3.90.30.07	0.1.11

4. CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação

5.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – Do Foro

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução do presente contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

ECO COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Contratada

(Assinado digitalmente)

1º Tenente BM Nilton Mendes Nunes Júnior
Testemunha

(Assinado digitalmente)

Soldado BM Rodrigo Phelipe Pfleger
Testemunha



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A2E52KA2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER em 24/06/2021 às 08:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42.
(Assinatura do sistema)



NILTON MENDES NUNES JUNIOR em 24/06/2021 às 08:52:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.
(Assinatura do sistema)



EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA em 24/06/2021 às 09:41:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.
(Assinatura do sistema)



ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CPF: 433.XXX.069-XX) em 06/07/2021 às 09:25:47

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 15/07/2020 - 15:15:42 e válido até 15/07/2021 - 15:15:42.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDg2NV8zMDkzNV8yMDIwX0EyRTUyS0Ey> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030865/2020** e o código **A2E52KA2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.